



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2258/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23788.000199.2020-13.

RESOLVE:

I- Alterar a composição atual de fiscalização de contrato 2 8/2020, designada pela Portaria 1456/2020, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, (CNPJ nº 04.645.099/0001-30), que tem por objetivo a contratação de serviços de Manutenção Predial para IFMT/*Campus* Avançado de Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

Composição Portaria 1456/2020	
Fiscal Técnico	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico Substituto	José Tenier Coelho Araujo Junior (3111738))
Gestor de Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Gestor de Contrato Substituto	José Tenier Coelho Araujo Junior (3111738)

Nova Composição	
Fiscal Técnico	Giselly Juchnievski de Oliveira (131024)
Fiscal Técnico Substituto	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Gestor de Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Gestor de Contrato Substituto	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)

II - O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/11/2020 11:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108474

Código de Autenticação: e3871432ee



PORTARIA 2258/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2020